

File

Lei nº 8 de 01 de novembro de 1973

"Abre-se crédito especial no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para reforço da seguinte dotação:

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre-se crédito especial na importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação:

SECRETARIA:

EXEC. POLITICA FINANCEIRA

3.2.1.3. Instituições Estaduais Cr\$ 12.000,00

Art. 2º - O Crédito especial aberto no artigo anterior, deste decreto, será coberto com recursos disponíveis, resultantes da real economia que se faz com anulações parciais de dotações não utilizadas neste exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de novembro de 1973.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, aos 01 dia do mês de novembro de 1973.

Alcides Pinheiro
Secretário

Marcionil Leandro de Souza
MARCIONIL LEANDRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL